



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
**Assuntos Institucionais**

Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PRORROGAÇÃO EDITAL 13/2023**

**Permanência Regular do Programa de Assistência Estudantil do IFMG Campus Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG- CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião**, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** o Edital de Bolsa Permanência 13/2023, com vigência a ser iniciada em 23/02/2024.

**Art. 2º.** O estudante selecionado deverá assinar, junto ao setor responsável pela Assistência Estudantil do seu respectivo *campus*, o Termo de Compromisso de Adesão ao Programa de Assistência Estudantil, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo. Para estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal. O prazo para assinatura do termo de compromisso é de 3 dias úteis após a publicação do resultado.

**Art. 3º.** A relação dos estudantes que tiveram o auxílio renovado e o valor da bolsa a que tem direito é:

<b>ESTUDANTE</b>	<b>AUXÍLIO PLEITEADO</b>	<b>AUXÍLIO ATRIBUÍDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
022.276.***-26	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
112.747.***-75	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
114.490.***-59	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
114.570.***-50	Bolsa permanência	Bolsa permanência 4	Deferido
117.709.***-18	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1	Deferido
117.817.***-04	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
119.322.***-63	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
119.664.***-20	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
120.176.***-54	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
124.157.***-03	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
131.696.***-62	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido

133.453.***-38	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
134.318.***-70	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
140.489.***-79	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
141.311.***-99	Bolsa permanência	Bolsa permanência 4	Deferido
154.415.***-99	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
159.356.***-09	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1	Deferido
160.098.***-88	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
164.712.***-06	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
168.047.***-94	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
168.369.***-02	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
170.735.***-10	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
174.386.***-63	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
174.387.***-05	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
175.434.***-02	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1	Deferido
179.894.***-97	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
411.823.***-10	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1	Deferido
700.421.***-38	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
701.229.***-02	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
702.580.***-51	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
703.473.***-77	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
705.154.***-10	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
705.875.***-10	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
706.570.***-20	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1	Deferido

Ponte Nova, 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/02/2024, às 15:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1843167** e o código CRC **44AB0853**.

23208.001068/2023-80

1843167v1